



PARECER Nº. 123/2017

OBJETO: EMENDA LEGISLATIVA Nº 89/2017, TIPO: MODIFICATIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2017 – ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018.

Ao serem incumbidos de analisar a Emenda Legislativa nº 89/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº. 60/2017, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2018, o Projeto deu entrada na Casa no dia 18 de setembro do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes, a comissão de Orçamento e Finanças, realizou uma Audiência Pública no dia 22 de novembro de 2017, a qual contou com vários munícipes de vários seguimentos, já no dia 28 de novembro as Comissões Permanentes, iniciaram as discussões da matéria a qual foi apontado pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças as solicitações colhidas na citada Audiência Pública. A qual gerou a Emenda Legislativa nº 89/2017 ao Projeto de Lei nº 60/2017, que após análise e discussões da emenda 89/2017, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, são de Parecer Favorável a Emenda Legislativa nº 89/2017 ao Projeto de Lei nº 60/2017.

É O PARECER

Plenário, 28 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn
Presidente

[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin
Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Thomaz W. Palma Sohn
Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade

Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino

Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Membro

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>